



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 430401.01.01.01.080.0514**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Instituto de Desenvolvimento Institucional das  
Cidades do Ceará - IDECI**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2013**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditora de Controle Interno**  
Sílvia Helena Correia Vidal

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**  
**Auditor de Controle Interno**  
Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**  
**Auditor de Controle Interno**  
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna**  
**Auditor de Controle Interno**  
George Dantas Nunes

**Articuladora**  
**Auditora de Controle Interno**  
Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Orientadora de Célula**  
**Auditora de Controle Interno**  
Valéria Ferreira Lima Leitão

**Auditor de Controle Interno**  
Guilherme Paiva Rebouças

**Missão Institucional**

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

## N.º 430401.01.01.01.080.0514

### I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **IDECI** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 29/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 46/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 18/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 68/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. VISÃO GERAL

8. O Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará - IDECI foi criado pela Lei Estadual n.º 14.881, de 27 de janeiro de 2011, vinculado à Secretaria das Cidades – CIDADES, com estrutura organizacional e competências regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 30.509, de 25 de abril de 2011.

9. Segundo a Lei Estadual n.º 14.881 no seu art. 2º, o IDECI tem por objetivo apoiar institucionalmente os municípios do Estado do Ceará, por meio da realização de pesquisas, estudos e projetos, fortalecendo sua capacidade de formular políticas, prestar serviços e fomentar o desenvolvimento local, visando ao desenvolvimento urbano ambientalmente sustentável e a uma participação democrática da sociedade como valorização da cidadania.

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária do IDECI representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2013 e os valores autorizados na LOA 2013, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 29/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
91-DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES	969,63	740,88	76,41
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	3.665,86	3.421,02	93,32
<b>Total:</b>	<b>4.635,49</b>	<b>4.161,90</b>	<b>89,78</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 29/5/2014

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 29/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	1.929,19	1.670,27	86,58
4-INVESTIMENTOS	791,20	706,75	89,33
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.915,10	1.784,87	93,20
<b>Total:</b>	<b>4.635,49</b>	<b>4.161,90</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 29/5/2014

**Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos**

Unidade Auditada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 29/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	4.635,49	4.161,90	89,78
<b>Total:</b>	<b>4.635,49</b>	<b>4.161,90</b>	<b>89,78</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 29/5/2014

**2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL**

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do **Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

**a. RR - Rol de Responsáveis**

- Ausência de informação dos números de telefones para todos os responsáveis arrolados;

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- Os dados dos responsáveis arrolados já foram inseridos no sistema;

**Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que foram inseridos os telefones dos responsáveis arrolados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas, permanecendo a ausência do telefone do Encarregado do Almoxarifado, o Sr. George Lopes Braga.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

**Recomendação nº 430401.01.01.01.080.0514.001** – Providenciar a inclusão do número de telefone do Sr. George Lopes Braga no Sistema e-Contas.

- **Dirigente Máximo**

- ✓ Ausência de informação do período de efetiva gestão do senhor Julio César Costa Lima;
- ✓ Ausência do endereço funcional da senhora Jocélia Lígia da Cunha Silva Castro;
- ✓ O período de efetiva gestão informado para a senhora Jocélia Lígia da Cunha Silva Castro não corresponde exclusivamente ao exercício sob exame, devendo esse período se referir somente ao exercício de 2013.

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- **Dirigente Máximo**
  - ✓ Período da efetiva gestão já inserido no sistema;
  - ✓ Endereço funcional já inserido no sistema;
  - ✓ Período da efetiva gestão já corrigido no sistema;

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria.

- **Ordenadores de Despesa** - não foi identificado o período de efetiva gestão do Ordenador de Despesa George Lopes Braga, bem como informação acerca do ato de designação para ordenar despesa.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- Ordenadores da Despesa - Período de efetiva gestão e dados da designação do ordenador de despesas já inseridos no sistema;

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria.

- **Encarregado do Almoxarifado** - não foi identificado responsável para o dia 01/01/2013.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- Encarregado do Almoxarifado - Houve vacância do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro entre os dias 29/12/2012 e 01/01/2014;

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que não houve responsável para Setor de Almoxarifado no dia 01/01/2013, tendo esta auditoria confirmado a informação no D.O.E.

- **Encarregado do Setor Financeiro** - não foi identificado responsável para o dia 01/01/2013.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- Encarregado do Setor Financeiro - Houve vacância do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro entre os dias 29/12/2012 e 01/01/2014;

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que não houve responsável para Setor Financeiro no dia 01/01/2013, tendo esta auditoria confirmado a informação no D.O.E.

#### **b. RN - Relação de Nomeações**

- ✓ Não foram anexadas as nomeações dos candidatos aprovados;
- ✓ Os documentos inseridos referentes ao Edital, Relação de Candidatos Aprovados e Homologação não estão assinados digitalmente.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- ✓ Não houveram nomeações em 2013;
- ✓ As máquinas do IDECI não estavam compatibilizadas com as configurações necessárias para o uso da certificação digital, no entanto, este problema já foi corrigido com o auxílio da CGE e as assinaturas digitais já se encontram no sistema;

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que não houve nomeações no ano de 2013 e que os documentos relacionados ao concurso foram assinados digitalmente. Esta auditoria constatou que até a presente data os documentos relativos ao concurso ainda permanecem sem a assinatura digital, bem como a nomeação para o cargo em comissão do Sr. Júlio César Costa Lima está inserida de forma equivocada na aba "Nomeações", da opção "RN – Relação de Nomeações".

Dessa forma, a auditoria recomenda:

**Recomendação nº 430401.01.01.01.080.0514.002** – Providenciar a assinatura digital dos documentos referentes à Relação de Nomeações e a exclusão da nomeação para o cargo em comissão do Sr. Júlio César Costa Lima, inserida de forma equivocada na aba "Nomeações", da opção "RN – Relação de Nomeações".

#### **c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária** - os Demonstrativos da Execução Orçamentária inseridos não estão assinados digitalmente.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- ✓ As máquinas do IDECI não estavam compatibilizadas com as configurações necessárias para o uso da certificação digital, no entanto, este problema já foi corrigido com o auxílio da CGE e as assinaturas digitais já se encontram no sistema;

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que os Demonstrativos da Execução Orçamentária foram assinados digitalmente, tendo esta auditoria confirmado a retificação das constatações informadas.

- d. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis** - os Balanços e Demonstrações Contábeis inseridos não estão assinados digitalmente.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- ✓ As máquinas do IDECI não estavam compatibilizadas com as configurações necessárias para o uso da certificação digital, no entanto, este problema já foi corrigido com o auxílio da CGE e as assinaturas digitais já se encontram no sistema;

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que os Balanços e Demonstrações Contábeis foram assinados digitalmente, tendo esta auditoria confirmado a retificação das constatações informadas.

- e. **ECC - Extratos das Contas Correntes**

- ✓ Os extratos de conta corrente inseridos se referem apenas ao primeiro semestre 2013;
- ✓ Ausência de assinatura digital na declaração dos Extratos das Contas Correntes.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

- ✓ Os extratos que estavam faltando já foram inseridos no sistema;
- ✓ As máquinas do IDECI não estavam compatibilizadas com as configurações necessárias para o uso da certificação digital, no entanto, este problema já foi corrigido com o auxílio da CGE e as assinaturas digitais já se encontram no sistema;

### **Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que foram inseridos outros Extratos das Contas Correntes e que os Extratos encontram-se assinados digitalmente, tendo esta auditoria constatado a retificação de algumas das constatações informadas, permanecendo a ausência da assinatura digital na declaração dos Extratos das Contas Correntes.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

**Recomendação nº 430401.01.01.01.080.0514.003** – Providenciar a assinatura digital da

---

declaração dos Extratos das Contas Correntes.

**f. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão**

- ✓ Foram inseridos documentos avulsos que não correspondem ao Relatório de Desempenho da Gestão - RDG. Em que pese alguns deles se referirem a elementos que compõem o RDG, as informações precisam estar estruturadas em formato de um único relatório, que deverá, ainda, ser assinado digitalmente pelo Gestor Máximo.

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio do arquivo que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:*

Em virtude do estreitamento do prazo para envio da PCA 2013 não houve tempo hábil para conclusão do Relatório de Desempenho da Gestão, no entanto, estamos trabalhando exaustivamente para conclusão do mesmo o mais rápido possível.

**Análise da CGE**

Em sua manifestação, o auditado informou que não houve tempo hábil para a conclusão do Relatório de Desempenho da Gestão e que em breve o mesmo será inserido no sistema e-Contas, tendo esta auditoria constatado que até a presente data o Relatório de Desempenho da Gestão não foi incluído no sistema e-Contas.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

**Recomendação nº 430401.01.01.01.080.0514.004** – Providenciar a inclusão no sistema e-Contas do Relatório de Desempenho da Gestão devidamente assinado digitalmente.

### III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foi verificada constatação referente ao item a seguir relacionado, consignada neste relatório, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará – IDECI**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RN - Relação de Nomeações;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado ao **IDECI**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 18 de junho de 2014.

**Guilherme Paiva Rebouças**  
Auditor de Controle Interno  
Matrícula – 3000031-5

Revisado por:

**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 23/06/2014 por:

**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria Interna  
Matrícula – 161727.1-5